



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 767/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 249/2019**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o "Dia do Técnico de Farmácia", a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/08/2020.

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. OTA (PSB)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2020, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).